



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

LEI Nº 664 DE 02 DE ABRIL 2013

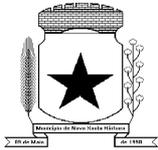
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar a Lei 645/2012 e a criar o cargo em comissão de Diretor do Projeto Diálogo e dá outras providências

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Projeto Dialogo, que passará a integrar o anexo I da Lei Municipal n.ª 645/2012, com as respectivas atribuições e remuneração, que ficam fazendo parte integrante do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Nova Santa Bárbara.

Parágrafo único:. Não poderá ser nomeado ou designado para o cargo em comissão de que trata esta Lei cônjuge, companheiro ou parente até o 3o (terceiro) grau, inclusive, do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Presidente da Câmara, demais Vereadores e Secretários Municipais, salvo a nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

Artigo 2º - Fica criado e regularizado o cargo constante do anexo I, os quais são de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de Abril de 2.013.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS – CC

CARGO	CC	VALOR R\$
CHEFE DE GABINETE	CC 1	3.268,63
ASSESSOR JURÍDICO	CC 1	3.268,63
CHEFE DA DIVISÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL	CC 4	1.550,79
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS INTERNOS	CC 2	2.127,36
CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	CC 3	1.832,75
*CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	CC 5	1.268,82
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS EXTERNOS	CC 2	2.127,36
*CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	CC 5	1.268,82
*CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA	CC 5	1.268,82
*CHEFE DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO	CC 5	1.268,82
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CC 5	1.268,82
*CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO RURAL	CC 5	1.268,82
*CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	CC 5	1.268,82
*CHEFE DA DIVISÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	CC 7	986,86
SECRETARIA DA SAÚDE	CC 2	2.127,36
*CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SAUDE	CC 5	1.268,82
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	CC 2	2.127,36
*CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	CC 7	986,86
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO	CC 2	2.127,36
DIRETOR DO PROJETO DIÁLOGO	CC 5	1.268,82
ASSESSOR JURÍDICO	CC4	1.550,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

Diretor do Projeto Dialogo

Piso Salarial- CC-5 – R\$ 1.268,82

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Abertas
	01	00	
Total Geral	01	00	01

Atribuições do cargo: Diretamente subordinado à Secretaria do Bem Estar e do Trabalho, compete assessorar, coordenar e acompanhar as tarefas e atividades das crianças e adolescentes em regime de apoio sócio-educativo no Projeto Diálogo, desenvolvendo a criatividade, expressão e convivência social. Implantar ações que promovem a sociabilidade, a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes e o acesso a melhores condições de vida, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.